

# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**DECRETO Nº 6.196, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

Concede Aposentadoria por idade a NEUSA  
TEREZA MÁXIMO FACCIO.

**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentada, a partir de 20 de outubro de 2014, com proventos no importe de R\$907,62 (novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos) o qual será corrigido de acordo com a variação integral do índice fixado para atualização dos benefícios do RGPS, nos termos da alínea "b", do inciso III, do §1º, do artigo 40, da Constituição Federal e pelo artigo 39 da Lei Municipal nº 3.411/2005, e de acordo com documentação constante de sua pasta funcional, **NEUSA TEREZA MÁXIMO FACCIO**, funcionária desta Prefeitura, no cargo de **Cozinheiro**, Referência 4406, nível IV-F.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPTEM.

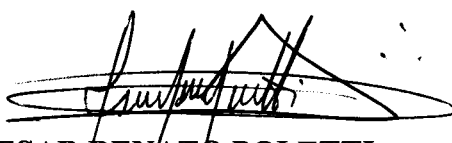


# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 23 de outubro de 2014.

  
**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**  
**Prefeito Municipal**

  
**CESAR RENATO POLETTI**  
**Secretário de Administração**

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 23 de outubro de 2014.

  
**IVANA MARIA MARQUES QUINTINO**  
**Agente Administrativo**